



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 149/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 21 de setembro de 2022, de autoria do **VEREADOR ANGELO STELZER NETO** que “Estabelece que toda servidora Pública Municipal de Colatina/es terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um para amamentar seu filho(a), inclusive se advindo de adoção, até que este complete 2 (dois) anos de idade”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 26/07/2023.

**É o Relatório.**

Trata-se de proposição que O presente projeto de lei tem por finalidade estabelecer que toda servidora pública municipal de Colatina/ES terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais de meia hora cada um para amamentar seu filho(a), inclusive se advindo de adoção, até que este complete 2 (dois) anos de idade.

A proposição foi submetida a apreciação do Procurador desta Casa de Leis, o qual emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 149/2022, fundamentado no princípio da predominância do interesse local, que determina competir ao Município legislar sobre assunto de interesse local (art. 30, I da CF).

Diante da fundamentação apresentada pelo Procurador e da análise do projeto apresentado, observa-se que este atende ao que estabelece a legislação, bem como resta evidente o interesse público.

Desta forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 149/2022**.

Sala das comissões, 27 de julho de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE- PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003900380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 28/07/2023 14:14

Checksum: **70FFC03B6AA8AD7C593FBF2904CD860B195D4F9B849B3FC8F8959B40AF7E1A80**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 28/07/2023 15:13

Checksum: **1ADC0C4A7DF4741C4CF9B4D2CD0E78FCA98F3CC68003EE4BBB1B96C2E6C57A11**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 31/07/2023 15:57

Checksum: **A2E3968AE913EF05EBA93CAFF880AF067B95B3553FC7A5240AEE8C46C337DCF4**

